



IPREBE

Instituto de Previdência
Municipal dos Bezerras

PORTARIA nº 54, de 01 de novembro de 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS BEZERROS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 27, XII da Lei Municipal 772/2005;

RESOLVE:

1 – **Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição** à servidora pública municipal **MARIA SILVANA GOMES DA SILVA**, inscrita no CPF/MF sob o nº. [REDACTED], Matrícula nº. 01075-1, no cargo de Professora, Classe VI, Faixa Salarial A, Matriz C, com 150H/A, lotada na Secretaria de Educação deste município, nos termos do que dispõe o **artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.**

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com **efeitos retroativos a 1º de novembro de 2022.**

Bezerras/PE, em 01 de novembro de 2022.

Elias Marçal de Araújo Neto
ELIAS MARÇAL DE ARAÚJO NETO

Diretor Presidente – IPREBE

Portaria nº 020/2021

Elias Marçal de Araújo Neto
Diretor - Presidente IPREBE
Portaria:020/2021

Maria Silvana Gomes da Silva

